CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000

Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

REQUERIMENTO Nº /2024

Requeiro a Mesa, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se a oficiar a Prefeitura Municipal de Porto Feliz, através da Secretaria de Serviços Públicos, para que apresente Informações sobre os seguintes questionamentos:

Recentemente, temos acompanhado o desenvolvimento das obras de construção da nova estação compacta de tratamento de água no Altos do Jequitibá, um empreendimento de suma importância para o abastecimento de água em nossa região. Durante esse processo, foi anunciado que a empresa Marfrig, representada pelo empresário Marcos Molina, contribuiu significativamente com doações de infraestrutura, incluindo tubulações e equipamentos essenciais para o funcionamento da estação, bem como também, colaborou com o PROJETO DO PARQUE MUNICIPAL no bairro Jardim Julita. (https://www.gazetasp.com.br/estado/porto-feliz-obras-da-nova-estacao-de-tratamento-de-agua-avancam-veja/1114350/)

Portanto, solicitamos as seguintes informações:

1. Detalhes sobre os procedimentos adotados para aceitação e registro das doações realizadas pela empresa Marfrig, incluindo os critérios utilizados para determinar a necessidade e adequação dos itens doados para as obras em questão.

2. Documentação comprobatória que ateste a conformidade legal e técnica das doações recebidas, incluindo Notas Fiscais, laudos de qualidade e certificados de

conformidade dos materiais doados e o número e cópias dos processos administrativos correlatos.

3. Apresente informações sobre os processos de licenciamento e autorização para instalação da empresa Marfrig em Porto Feliz, incluindo detalhes sobre as licenças ambientais, urbanísticas e quaisquer outras autorizações necessárias para o funcionamento das atividades da empresa.

4. Detalhamento dos incentivos fiscais, isenções ou outros benefícios concedidos à empresa Marfrig pela prefeitura de Porto Feliz, bem como os critérios técnicos e legais utilizados para determinar tais benefícios.

5. Qualquer outra informação relevante relacionada à parceria entre a prefeitura e a empresa Marfrig, que possa esclarecer os pontos levantados acima ou que seja de interesse público e a legislação aplicada.

JUSTIFICATIVA:

Os questionamentos acima apresentados enquadram-se na função constitucional do vereador subscrito, no que se refere à fiscalização do Poder Executivo Municipal, visando à lisura dos atos, e atendimento dos princípios constitucionais vigentes.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA DINIZ
Data: 17/05/2024 11:40:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz
Vereador